



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **providências junto aos órgãos competentes, que intercedam junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implementação de unidade do Programa “Bom Prato” no Município de Indaiatuba.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Criado em dezembro de 2000, pelo governo do Estado de São Paulo, o Programa Bom Prato tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível. Com o final da pandemia, aliada à crise econômica, evidencia o dever do poder público em estabelecer estratégias para garantir as condições de segurança alimentar da população.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia contribuir com a captação de recursos financeiros para a instalação de unidade de restaurante público popular. Tal experiência para fins de implementação é constatada no Programa “Bom Prato” do Governo do Estado de São Paulo. Atualmente, a iniciativa estadual conta com 107 unidades instalada no estado, sendo 73 fixas e 34 móveis, as fixas são distribuídas em 24 unidades na Capital, 19 na Região Metropolitana de SP, 9 no Litoral e 21 no Interior, com o custo unitário de R\$ 1,00 pela refeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3934/2023
06/09/2023 - 10:03
ID 2165/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Como sabemos, os restaurantes populares são locais que oferecem refeições completas a baixo custo, possibilitando, portanto, que pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores de baixa renda tenham acesso à alimentação balanceada. Neste caso, a iniciativa vem contribuir para proporcionar o aumento na qualidade de vida e a segurança alimentar dos usuários do restaurante popular.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implementação de unidade do Programa “Bom Prato” no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 05 de setembro de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora